

Portaria n.º 826/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JACIMAR DOS SANTOS MELO, matrícula 97585, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado(a) no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1185/2023-139:

Averbem-se: 15 anos e 04 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/10/2023 sob o Nº 26001120.1.00083/23-3.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/1986 a 12/06/1987	1 Ano, 4 Meses e 11 Dias	Cooperativa Agropecuária Jussara LTDA	Auxiliar
01/11/1989 a 08/08/1991	1 Ano, 9 Meses e 8 Dias	Sudoeste Produtos de Petroleo LTDA	Auxiliar
01/07/1992 a 06/02/1997	4 Anos, 7 Meses e 6 Dias	Auto Posto Brasília II LTDA	Frentista
17/11/1997 a 28/08/1998	9 Meses e 12 Dias	BASE Engenharia e Serviços de Petróleo e Gás S.A.	Aux. de Escritório em Geral

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/08/1981 a 01/04/1985	3 Anos, 7 Meses e 28 Dias	Banco do Brasil SA	Bancário
31/05/1999 a 31/05/2000	1 Ano	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	Agente Administrativo
01/06/2000 a 29/03/2002	1 Ano, 9 Meses e 29 Dias	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	Agente Administrativo

Obs.Omitido o período de 30/03 a 30/06/2002, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 9 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf4159a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)